

COMEC

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROTÓCOLO: 15.598.381-7 (digital)
 AUTORIZAÇÃO: Diretor - Presidente da COMEC em 25/02/2019
 ESPÉCIE: Contrato n.º 10/2018
 PARTES: COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC e a empresa TRAMO SOCIEDADE CIVIL ESTRUTURAS
 FUNDAMENTO LEGAL: Parecer Jurídico n.º 07/2019/AJ/COMEC, exarado no Protocolo n.º 15.598.381-7 (digital), e pelo disposto na Lei Federal n.º 8.666/1993, na Lei Estadual n.º 15.608/07.
 OBJETO: Prorrogação de Prazo.
 DO PRAZO - O prazo de execução fica prorrogado para 45 (quarenta e cinco dias), com a entrega dos produtos para conclusão, e a finalização da execução total do contrato, conforme disposto no Termo Aditivo, a partir da assinatura.
 ASSINATURA: 25/02/2019
 Gilson de Jesus
 Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

PROTÓCOLO: 15.605.076-8 (digital)
 AUTORIZAÇÃO: Diretor - Presidente da COMEC em 01/03/2019
 ESPÉCIE: Contrato n.º 07/2018
 PARTES: COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC e a empresa PVZ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
 FUNDAMENTO LEGAL: Parecer Jurídico n.º 07/2019/AJ/COMEC, exarado no Protocolo n.º 15.605.076-8 (digital), e pelo disposto na Lei Federal n.º 8.666/1993, na Lei Estadual n.º 15.608/07.
 OBJETO: Prorrogação de Prazos.
 PRAZO: Fica o prazo de execução acrescidos de 30 dias, após a assinatura do Termo Aditivo celebrado em 07 de março de 2019, e o prazo de vigência, conforme disposto na Cláusula Quarta do Contrato n.º 07/2018
 ASSINATURA: 07/03/2019
 Gilson de Jesus
 Diretor Presidente

19926/2019

DER

AVISO N.º 037/2019 CONCORRÊNCIA N.º 75/2018 - DER/DT N.º NO GMS 208/2018 TRANSFERÊNCIA "SINE DIE"

OBJETO: É a elaboração do Projeto Executivo de Engenharia para duplicação e restauração da rodovia PR 417 (Rodovia da Uva), trecho: Curitiba - Colombo, subtrecho: rua Theodoro Makiolka - entroncamento PR 418 (Contorno Norte de Curitiba), numa extensão de 4,24 km, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência - Anexo 01 deste Edital.
 Comunicamos às empresas participantes da concorrência edital acima referido, que fica transferida "SINE DIE", abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços que estava marcada para o dia 19/03/2019 às 14:30 horas, tendo em vista a interposição de Recursos Administrativos
 Curitiba, 11 de março de 2019

Janice Kazmierczak Soares
 Presidente da Comissão

19777/2019

AVISO N.º 038/2019 CONCORRÊNCIA N.º 086/2018 - DER/DT N.º NO GMS 004/2019 TRANSFERÊNCIA SINE DIE

OBJETO: É a execução de Obra de Arte Especial: passagem superior na interseção do Contorno Noroeste de Francisco Beltrão com a rodovia PR 483, numa extensão de 22,00 metros, conforme discriminado no Projeto Executivo de Engenharia e no Termo de Referência - Anexo 01 do Edital.
 Comunicamos às empresas interessadas em participar da concorrência do edital acima referido cuja data de recebimento de documentos estava marcada para o dia 13/03/2019 e abertura em 14/03/2019 às 16:00 horas, fica transferida "SINE DIE" por motivos de correção dos documentos licitatórios.

Curitiba, 11 de março de 2019
 Janice Kazmierczak Soares
 Presidente da Comissão

19772/2019

AVISO 0004/2019

A Diretoria de Operações do DER/PR avisa às Operadoras de Transporte Intermunicipal de Passageiros, abaixo relacionadas, que os respectivos autos de Infração, estão sendo encaminhados para cobrança por esgotamento dos prazos de defesa e recurso estabelecidos.

Auto	Protocolo	Empresas
38.600	15.544.572-6	Transgiro Turismo e Viagens Ltda
38.602	15.544.589-0	Expresso Nordeste Linhas Rodovianas Ltda
38.603	15.544.602-1	Dayane G. Santos Turismo-ME
38.605	15.545.928-0	M de Lourdes Sales SA Silva & Ltda-ME
38.606	15.545.700-7	Willians Carvalho Junior e Cia Ltda
38.608	15.545.752-0	R S Ferreira Transportes-ME
38.609	15.545.780-5	Viação Garcia Ltda
38.612	15.545.842-9	Viação Graciosa Ltda
38.614	15.545.876-3	Translourdes Renata Car Ltda
38.615	15.545.894-1	Cristanitur Ltda ME
38.616	15.545.902-6	Carlos Alberto Procopio
38.617	15.546.349-0	Gleycon dos Santos & Cia Ltda-ME
38.618	15.546.386-4	Pedro de Souza Ferreira Neto
38.619	15.546.404-6	Apoto Locadora de Veiculos Ltda-ME
38.620	15.546.419-4	Brasilio Aisawa & Cia Ltda-ME
38.621	15.546.434-8	A B F Transportes Ltda
38.623	15.546.480-1	Nativa Tranportes e Turismo Ltda
38.624	15.546.492-5	M de Lourdes Sales As Silva & Cia Ltda-ME
38.625	15.547.780-6	Expresso Princesa dos Campos S.A
38.626	15.547.790-3	Expresso Princesa dos Campos S.A
38.627	15.547.804-7	Viação Garcia Ltda
38.628	15.559.173-0	Viação Real Ltda
38.630	15.559.285-0	Viação Garcia Ltda
Publique-se		Curitiba, 12/03/2019
		Rui Cezar de Quadros Assad Diretor de Operações

20132/2019

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO N.º 039/2019 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 011/2019-GMS DER N.º 053/2018 - DT/DOP/SRLESTE

OBJETO: Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para pavimentação do trecho Lagoinha - Saltinho, com início na interseção com a PR-281 e final da Ponte sobre o Rio da Várzea, numa extensão de aproximadamente 7,4 km, no município de Tijuca do Sul, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência, Anexo 01 do Edital.
 PREÇO MÁXIMO: R\$ 475.812,77
 DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Até o dia 30/04/2019 - Durante horário normal de expediente do Protocolo da SR/LESTE/DER/PR.
 DATA DA ABERTURA: 02/05/2019 - 14:30 horas
 AUTORIZAÇÃO: João Alfredo Zampieri - Diretor Geral do DER/PR, em 07/02/2019.

N.º DO PROCESSO: 15.261.993-6
 ENTREGA E INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO: Os interessados poderão efetuar o "download" do Edital acessando o sistema de compras através da página www.comprasparana.pr.gov.br, órgão DER, e ou Comissão de Julgamento, da Superintendência Regional Leste, Rua Konrad Adenauer, 41, Bairro - Tarumã - Curitiba/PR, Fone 0xx 41-3361-2034, e-mail: sidnei.santos@der.pr.gov.br

Curitiba, 12 de março de 2019.

Sidnei dos Santos
 Presidente da Comissão de Licitação

20015/2019

ATO 0002/2019

A Diretoria de Operações do DER/PR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual 1821/200, resolve: Indeferrir os pedidos de cancelamento dos autos de infração abaixo relacionados, decorrente de defesas impetradas, cabendo as operadoras de passageiros apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente publicação, recursos junto ao Diretor Geral do DER/PR.

Auto	Protocolo	Empresas
38.577	15.513.322-8	Ryantur Transporte e Turismo Eireli Me
38.581	15.513.519-0	Ivone de Jesus M. de Matos Me
38.598	15.524.114-4	Viação Garcia Ltda
38.599	15.541.866-4	Jans Turismo Ltda Me
38.601	15.544.584-0	Expresso Maringá Ltda
38.604	15.544.609-9	Cspa Soluções em Transporte Ltda
38.607	15.545.741-4	Ng Tur Transportes Ltda Me
38.611	15.545.828-3	Expresso Maringá Ltda
38.613	15.545.858-5	Expresso Maringá Ltda
Publique-se		Curitiba, 11/03/2019
		Rui Cezar de Quadros Assad Diretor de Operações

20131/2019